



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 113/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 29 de julho de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 53.371,49.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5880/57Nu0dP2opE6rKgKv-1C5AX1of_Ba9N_.pdf